



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9779

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.372,00 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0012	2310	PROGRAMA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA			
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	440	159	21.020,00
02 - Município de Itajubá								
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0012	2310	PROGRAMA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA			
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	442	159	3.616,00
02 - Município de Itajubá								
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0020	2321	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	564	159	3.736,00
						Total:		28.372,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0012	2339	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL			
3	1	90	04	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	476	159	267,00
02 - Município de Itajubá								
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0012	2353	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL			
3	1	90	04	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	488	159	7.170,00
02 - Município de Itajubá								
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0020	2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
3	3	90	30	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	532	159	8.921,00
02 - Município de Itajubá								
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0020	2212	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	542	159	590,00

02 - Município de Itajubá
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	301	0020	2287	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
3	1	90	04	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	549	159	11.169,00

02 - Município de Itajubá
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	301	0020	2287	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	552	159	255,00
							Total:	28.372,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Dezembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo